ATA N° 004/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) na Sede do Poder Legislativo no Plenário realizou-se a Reunião das Comissões com os seguintes presentes: Vereadores; Carlos Eduardo Ranzi, Mozart Pereira Lopes, Arilene Maria Dalmoro, Antônio Nilson Jose Do Arte, Ildo Paulo Salvi, Mariela Fernanda Portz, Ederson Fernando Spohr, Paulo Adriano da Silva, Marcos Schefer, Sergio Miguel Rambo, Waldir Blau, Sérgio Kniphoff, Assessores; André Mario Martinelli, Daria Dionísia Beuren, Guilherme Bolsi, Jurema Dalpian Marques, Fernando Dall Azen, Ivan Alexandre Hagmann, Angela Coletti, Rodolfo Bisleri Agostini, Jean Todeschini Tasca, Jairo Valer, Caco Konzen, Carlos André Nunes, Lucas Ahne, Eliseu Quinot, Assessores de Comissões; Margarete Torres, Bianca Schutze dos Santos, Luís Paulo Scherer; Leonardo Schneider, Assessora de Imprensa; Carolina Simão Gasparotto, Assessor Jurídico; Gustava Heinen, Coordenador Especial de Governo Ítalo Reali. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata pela Assessora de Obras e Serviços Públicos Bianca dos Santos, após o Senhor Secretário da Comissão de Justiça e Redação Sérgio Luis Rambo colocou em pauta o PL019 Altera os anexos I II e III da Lei nº 10159, de 22/06/16 que cria os cargos de Diretor Geral, Diretor Previdenciário e Diretor Administrativo/Financeiro. PL020 Autoriza os servidores integrantes da equipe do serviço de inspeção Municipal -Sim a dirigir veículos. Projeto contraditório, pois carece de Lei. Senhor Italo vai convidar a representante Jurídica Elisângela Hoss. VETO Parcial pelo Chefe do Poder Executivo a Lei nº10764 de 2018 constam como estribo, junto as razões explanadas, que a emenda apresentada por esta casa legislativa aprovada por unanimidade configuraria lesão ao plebiscito da hierarquia, harmonia e independência dos poderes constituídos, vez que a matéria de gerencia dos contatos é de competência exclusiva do poder executivo. Parecer por ilegalidade, liberado para votação. CM002 Estabelece critérios para denominação de vias públicas ou outros próprios Municípios. Vereador Ildo Salvi propõem que haja mais discussão sobre o assunto, Vereadora Mariela Portz sugere que seja feita melhor analise, Assessor Jean Tasca solicita que não seja enviado a votação para que faça emendas e que também deverá ser anexada ATA da Associação de Moradores. Vereador Carlos Eduardo Ranzi fala sobre problemas técnicos de duplicidade de nomes e que estaria prejudicando o cidadão, que seja evitada a replicação destas situações. Vereador Mozart Pereira Lopes questiona a autonomia do Presidente do Bairro na decisão dos nomes de Rua. Projeto em análise do jurídico. CM009 Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono. Vereador Ederson Spohr questiona art. 2 pgf. 3 sobre IPVA estar em dia, mas afirma ser a favor do projeto. Jurídico Gustavo Heinen diz que é discutível e questiona como vai se dar a aplicação no projeto, se através de notificação, também afirma que o projeto é bom, viável e é a favor de reajustes. Vereador Carlos Eduardo Ranzi sugere aumentar o prazo, que seja colocado edital e também criar um espaço com vigia para depósito dos veículos. O Assessor Jean Tasca sugere que executivo crie depósito antes de projeto ir a votação. Vereador Waldir Blau afirma que precisa ajustes e deve ser analisada a condição do veículo. Vereador Sérgio Kniphoff reitera que o projeto carece de uma série de cuidados que deve vir do executivo. Vereadora Mariela Portz acredita não cabe ao Legislativo, concorda com Vereador Sérgio Kniphoff. Vereador Ildo Salvi elogia projeto mas gera custos, vários projetos antigos semelhantes a este não foram aprovados, diz também que o projeto é excelente mas não tem como votar, não quer que vá para caixa único. Se for ajustado e o Governo aceitar, parabeniza. Vereador Mozart Pereira Lopes acredita não ser tão difícil, deve ser sucinto. Ítalo Reali se propõem a levar projeto para executivo. Vereadora Arilene Dalmoro informa que projeto veio para ser construído em conjunto, para que seja encontrado solução para este problema. Projeto em análise. PLO11 Inclui ação na Lei nº 10446/17 (PPA) e na Lei nº10676/18 (LDO) e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de R\$156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Liberado para votação. PL012 Autoriza a abrir crédito especial de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Em análise do Jurídico. PL013 Autoriza abrir crédito especial de R\$344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Vereador Mozart Pereira Lopes é contra projeto. Vereador Ederson Spohr diz ser um projeto polêmico. Vereador Marcos Antônio Schefer é contra pois acredita não ser prejudicial por ser apenas eventos raros. Vereador Valdir Blau entende que é tradição, contra o projeto. Fala sobre pesquisa; 70% dos fogos mais

vendidos são com cor e fazem menos barulho. Ítalo Reali sugere que seja feita avaliação de quais fogos. Vereador Ederson Spohr afirma que não adianta proibir a venda aqui se trazem de outros Municípios. Vereador Sérgio Miguel Rambo afirma que deve ser regulamentado os locais que são proibidos. Assessor Jean Tasca diz que em questão de Meio Ambiente o projeto é bom, mas deve ser estudado pois não fala sobre fiscalização. Não há prazo, deve ser implantado gradativamente. Projeto com Vereador Ederson Spohr. CM014 Autoriza abrir crédito especial R\$255.740,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Vereador Mozart Pereira Lopes diz que projeto é interessante e no Rio de Janeiro já existe. Assessor Jean Tasca afirma que nada se faz de imediato, deve haver período gradativo para adaptação, Lei deve alertar período de conscientização. Vereadora Mariela Portz não vê como colocar na Lei, se preocupa com a questão de ser canudos e copos. Vereador Ildo Salvi diz que carece mudanças. Em análise das comissões. Sem mais assuntos a tratar o Senhor Secretário da Comissão de Justiça e Redação Sérgio Miguel Rambo agradeceu a presença de todos e deu por fim a reunião, assim como a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.